



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL

2019



Introdução

O ano de 2018 foi eleito como o ano dedicado ao Capital Humano, no qual norteamos a nossa orientação de actuação. E porque a política de gestão e promoção do capital humano é prioridade e ainda constitui desafio, definimos o ano de 2019 também virado para este importante recurso de que a Autoridade Tributária dispõe, indispensável para a superação dos desafios que se colocam ao sistema tributário moçambicano.

Nesta conformidade e alinhado com o Plano Estratégico da AT para 2018 – 2022, para alcançar os resultados desejados foram inscritas actividades e projectos estratégicos que se desdobram dos Objectivos Estratégicos daquele Plano, alinhados ainda com as metas traçadas para 2019 do respectivo mapa de indicadores estratégicos também desse Plano, como factores decisivos para o cumprimento das metas traçadas, cujo plano é apresentado na forma matricial, com a identificação dos indicadores, metas, recursos necessários e responsável para a materialização das actividades e projectos, cujas metas trimestrais, base para a sua avaliação periódica constam do anexo à este Plano, tendo sido eleito como prioridades:

- Quanto aos desafios para a melhoria da condição humana e dos estímulos motivacionais, que não dependem apenas das condições salariais, serão condições para a assistência médica dos funcionários com a intensificação de acções de sensibilização para adesão pelos funcionários ao fundo social de modo a consolidar-se a pretensão da Instituição em prover um plano de saúde condigno aos funcionários da AT. Ainda no âmbito motivacional, serão criadas as condições logísticas para a mobilidade, fornecimento de uniforme para garantir o aprumo dos funcionários.

- No concernente à promoção, progressão e enquadramento na carreira única de todos os funcionários, para o ano de 2019 mais esforços serão envidados para a conclusão do processo iniciado em 2018, para além da expansão do quadro tipo dos actuais cerca de 4.000 funcionários para 6.000 efectivos, como forma de assegurar uma maior cobertura territorial até ao ano 2022.

- No que se refere à meta de arrecadação de receitas, para o exercício fiscal de 2019 foi estabelecido pela Lei nº 15/2018, de 20 de Dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2019, o montante de 244.227,18 milhões de Meticais, repartindo-se em 170.535,61 milhões de MT para os impostos internos e 73.691,58 milhões de MT para os impostos sobre o comércio externo, correspondentes a um peso de 69,83% e 30,17%, respectivamente.

Constitui desafio para o presente ano a projecção e distribuição das metas de arrecadação de receitas que passa a ser feita de forma inovadora, na medida em que as mesmas serão feitas centralmente até ao nível das Delegações Provinciais, fazendo estas a distribuição pelas suas unidades tendo em conta as potencialidades e realidade do terreno, jogando, deste modo, papel importante o sector de Estatística, que deve ter um mecanismo de sistematização dos dados, de modo a ter a sensibilidade dos desafios em relação ao ano em que se projectam as metas face as metas do ano anterior.

- No que se refere aos desafios da modernização e informatização dos processos de tributação, para se alcançar os resultados previstos para 2019 a AT irá empreender esforços no desenvolvimento do e-Tributação, prevendo-se implementar o IRPC, IRPS e Impostos de Tributação da Indústria Extractiva no Sistema, expandir a cobertura às unidades de cobrança, incluindo o IVA e ISPC, o pagamento de impostos via canais bancários e operacionalizar o portal do contribuinte e a solução de inteligência empresarial – BI, e ainda desenvolver o Sistema de Gestão de Máquinas Fiscais, esperando-se iniciar a sua operacionalização e integração com os respectivos dispositivos dos contribuintes.
- Quanto ao fortalecimento das auditorias e fiscalizações e por forma a reduzir a fraude e fuga ao fisco, dar-se-á continuidade ao fortalecimento do sector das auditorias com enfoque na área de turismo, da indústria extractiva, auditorias às empresas e pós-desembaraço, para além da continuidade da fiscalização no âmbito do processo de selagem de bebidas alcoólicas e marcação de combustíveis, como plataformas para a recuperação e incremento da nossa capacidade de arrecadação de receitas.

Outro desafio prende-se com o sector do turismo que continua a ser calcanhar de Aquiles na cobrança de impostos, sobretudo nos casos de reservas efectuadas no exterior e na gestão das receitas de estâncias turísticas localizadas em ilhas, ao longo do País. As auditorias neste sector de actividade têm um papel determinante, daí que em 2019 continuaremos a privilegiar as formações específicas e especializadas, com destaque para auditorias informáticas para fazer face a este grande desafio.

- No que concerne ao sistema tributário moçambicano, que conheceu avanços significativos ao longo dos últimos anos, estão previstas reformas estruturais profundas com vista a simplificar os processos e os procedimentos, incluindo reforma do quadro legal, redução da carga tributária, com a finalidade de estimular a economia, assegurar a diversificação e maior comodidade dos agentes económicos, por forma a contribuir para a redução dos défices orçamentais sistemáticos como resultado das necessidades que se impõem ao crescimento da nação, o que tem colocado em causa a implementação e sustentabilidade dos nossos programas e desenvolvimento.
- No âmbito da formação e capacitação dos funcionários, prevê-se o desenho de programas de formação e capacitação de curto, médio e longo prazos, prevendo-se em 2019 a execução de formações e capacitações de forma criteriosa e sustentável, de todos os funcionários nas diversas áreas, com destaque para Auditoria Especializada, Auditoria Pós-Desembaraço, Contencioso, Tesouraria e Recebedoria, de modo a assegurar que se alcancem níveis de especialização nas áreas críticas como são os casos das indústrias extractiva e petrolífera.

O que significa que, sob o ponto de vista da eficiência na administração tributária, se requer uma constante capacitação em recursos humanos e meios materiais, para fazer face aos desafios que se impõem nesta área de especialidade, bastante dinâmica, incluindo a capacitação técnica, com destaque para aspectos, legais, de análise de risco e de auditoria especializada, cujo desiderato é garantir maior eficiência e conseqüente aumento dos níveis de contribuição nas receitas do Estado.

- No âmbito da expansão e melhoria dos edifícios e dos serviços da AT, garantindo também comodidade aos nossos contribuintes, pretende-se construir edifícios com destaque para o

posto de cobrança na Maganja da Costa, edifício misto da Delegação de Niassa e DAF de Lichinga e a elevação do Posto Fiscal da Ponta D'Ouro à categoria de Delegação Aduaneira e garantir a assistência ao contribuinte através da operacionalização do Portal do Contribuinte.

Para a materialização deste plano a AT conta com um orçamento de 4.937,80 milhões de MT, de recursos internos, que resulta do orçamento aprovado pela AR no montante de 4.557,42 milhões MT e 380,38 milhões de MT referentes a saldos transitados de investimentos em actividades plurianuais do exercício de 2018. Deste orçamento global interno, 3.705,76 milhões de MT são para o pagamento de salários e remunerações, 18,00 milhões de MT para despesas com pessoal, 4,37 milhões de MT destinados às transferências correntes, 222,76 milhões de MT de bens e serviços, e 918,59 milhões de MT para fazer face às despesas de investimento.

Para o investimento conta-se ainda com o apoio dos Parceiros de Cooperação, num montante de 335,29 milhões de MT, representando neste plano, os recursos externos, sendo que apenas 303,79 milhões de MT deste valor foram inscritos no orçamento e os remanescentes 31,50 milhões de MT representam a promessa de desembolso do Reino da Suíça, sendo que a sua inscrição no orçamento será feita na medida que os desembolsos se efectivarem.

Para o cumprimento do Plano, serão tomadas algumas medidas, destacando-se, em especial:

- A instalação de POS nas unidades de cobrança;
- A instalação de modulares (postos móveis);
- O perdão das multas relacionadas com as dívidas dos contribuintes;
- O reforço da monitoria dos processos das sucursais;
- O controlo do fecho das contramarcas;
- A verificação e finalização dos processos pendentes;
- A selagem de bebidas e marcação de combustíveis; e
- A consolidação da Janela Única Electrónica.

Porque nosso principal parceiro na contribuição para a carteira fiscal, em 2019 especial atenção será dada ainda ao nosso CONTRIBUINTE, o que vai exigir de todos, e de cada um de nós, um

esforço adicional para aproximar cada vez mais a máquina tributária do contribuinte e para a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos no geral.

O empenho e cometimento de todos os funcionários e a parceria dos nossos contribuintes, nosso principal parceiro na contribuição para a carteira fiscal, e que têm trazido resultados positivos, encoraja-nos a afirmar que 2019 terá resultados positivos. Daí o apelo para que cada um de nós no seu posto de trabalho promova uma gestão justa e transparente dos tributos, dando corpo ao Lema, “*O Funcionário e o Contribuinte, Agentes Activos na Modernização dos Processos Tributários*”, escolhido para este ano, mantendo sempre uma postura digna e íntegra, trabalhando com cortesia e excelência para melhor servir ao contribuinte e juntos rumarmos para um Moçambique melhor e próspero.

Com Receita, Expansão e Integridade

TODOS JUNTOS FAZEMOS MOÇAMBIQUE

Maputo, de Março de 2019

A PRESIDENTE

Amélia Muendane Nakhare

| PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE PARA 2019 | | | | | | | |
|---|--|--|--|----------------------------------|-------------------|------------------|------------------------------|
| Ord | ACTIVIDADES | INDICADORES | Metas | Recursos (Em 10 ³ MT) | | | Sector Responsável |
| | | | | Recursos Internos | Recursos Externos | Total Necessário | |
| PERSPECTIVA DE RESULTADOS | | | | | | | |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1: Maximizar a arrecadação de forma sustentável | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1 | Act. 1. Arrecadar receitas para os cofres do Estado | Total de receita arrecadada | 244.227,18 milhões de MT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | DGI |
| 2 | | | | | | | DGA |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2: Fortalecer a imagem institucional | | | | 14.629,12 | 17.000,00 | 31.629,12 | |
| 3 | Act. 2. Realizar e publicar eventos e acções institucionais | Nº de eventos realizados e divulgados na mídia | Todos eventos de interesse público e institucional | 2.014,10 | 11.000,00 | 13.014,10 | DGA/ DGI/ GPECI/ GCIm |
| 4 | | Nº de feiras nacionais e internacionais realizadas | 12 | 1.561,33 | - | 1.561,33 | GPECI/ GCIm |
| 5 | Act. 3. Produzir materiais de comunicação e marketing | Nº de publicações e materiais de marketing produzidos, por tipo | Em função das necessidades | 8.500,00 | 6.000,00 | 14.500,00 | GCIm |
| 6 | Act. 4. Avaliar e destinar os documentos nos arquivos Regionais | Quantidade de metros lineares de documentos fora do tempo de guarda avaliados e destinados | 180 m lineares | 2.553,70 | - | 2.553,70 | DGSC |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 3: Assegurar a transparência e a justiça tributária | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 7 | Act. 5. Implementar o Modelo de Gestão de Risco em todos os subsistemas da AT | Modelo de Gestão de Risco em funcionamento na AT | 9 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | GCI |
| PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS | | | | | | | |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 4: Assistir ao Contribuinte e Promover a Educação Fiscal | | | | 10.000,00 | 6.812,26 | 16.812,26 | |
| 8 | Act. 6. Realizar acções de popularização do imposto (actividades culturais, desportivas, palestras, road-shows, feiras de cidadania, etc.) | Nº de acções de popularização de imposto realizadas | 80 | 10.000,00 | 1.388,00 | 11.388,00 | GCIm |
| 9 | Act. 7. Formar formadores de disseminadores de materias fiscais e aduaneiras | Nº de formadores de disseminadores formados por província | 25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE PARA 2019 | | | | | | | |
|---|---|---|----------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|
| Ord | ACTIVIDADES | INDICADORES | Metas | Recursos (Em 10 ³ MT) | | | Sector Responsável |
| | | | | Recursos Internos | Recursos Externos | Total Necessário | |
| PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS | | | | | | | |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 4: Assistir ao Contribuinte e Promover a Educação Fiscal | | | | 10.000,00 | 6.812,26 | 16.812,26 | |
| 10 | | Nº de seminários e de divulgação sobre legislação e matéria fiscal e aduaneira realizados | 7 | 0,00 | 2.874,26 | 2.874,26 | DGA/ DGI/ GPECI |
| 11 | Act. 8. Realizar seminários e divulgações sobre matéria fiscal e aduaneira com réplicas ao nível das Delegações Provinciais da AT | Nº de divulgação das acções em curso no âmbito do Sistema e-Tributação | 70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | DGI |
| 12 | | Nº de acções de divulgação para a sensibilização do Projecto do SGMF realizadas | 4 | 0,00 | 2.550,00 | 2.550,00 | DGI |
| 13 | | Nº de acções de divulgação de acordos internacionais realizadas | 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | GPECI |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 5: Incrementar a Segurança e a Celeridade no Fluxo de Pessoas Bens e Mercadorias | | | | 128.954,84 | 0,00 | 128.954,84 | |
| 14 | Projecto 1. Implementar a Fronteira de Paragem Única (continuidade das obras em curso do PFPU-Ressano Garcia/ Lebombo) | Empreitada de reabilitação e fiscalização dos complexos residenciais concluída | 1 | 89.000,00 | 0,00 | 89.000,00 | DGA/ DGSC |
| 15 | | Empreitada de construção do parque de estacionamento de viaturas | 1 | | | | |
| 16 | Projecto 2. Elevar o posto fiscal da Ponta d'Ouro à categoria de Delegação Aduaneira (Fronteira de Paragem Única) | Projecto Executivo entregue | 100% | 39.465,00 | 0,00 | 39.465,00 | |
| 17 | Act. 9. Gerir as declarações pendentes e cumprimento do tempo de desembaraço aduaneiro | Índice de declarações pendentes regularizadas | 70% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 18 | Act. 10. Realizar a Inspeção não Intrusiva (INI) com base no risco das mercadorias que entram e saem em território aduaneiro | Índice de mercadorias com risco submetidas ao scanner | 100% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | DGA |
| 19 | Act. 11. Monitorar a implementação dos projectos de instalação e o funcionamento dos equipamentos de scanner existentes nas unidades orgânicas | Nº de locais de scanner instalados e equipamentos de scanner existentes monitorados | 3(instalados) e 10 (monitorados) | 489,84 | 0,00 | 489,84 | DGA |

| PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE PARA 2019 | | | | | | | |
|--|---|---|-------|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Ord | ACTIVIDADES | INDICADORES | Metas | Recursos (Em 10 ³ MT) | | | Sector Responsável |
| | | | | Recursos Internos | Recursos Externos | Total Necessário | |
| PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS | | | | | | | |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 6: Melhorar a Eficiência na Gestão da Cobrança | | | | 43.625,00 | 67.149,45 | 110.774,45 | |
| 20 | | Portal do Contribuinte operacional e integrado com o ETPM | 100% | 0,00 | 56.991,02 | 56.991,02 | DGI |
| 21 | Projecto 3. Implementar IRPC, IRPS e Impostos de Tributação da Indústria Extractiva no Sistema de cobrança e-Tributação e expandir a cobertura às unidades de cobrança, incluindo o IVA e ISPC, o pagamento de impostos via canais bancários, operacionalização do portal do contribuinte e solução de inteligência empresarial - BI | Nº de unidades de cobrança abrangidas pela implementação das melhorias ao Sistema e-Tributação | 52 | 0,00 | 10.158,43 | 10.158,43 | |
| 22 | | Nº de novas unidades de cobrança a serem abrangidas pelo Sistema e-Tributação | 36 | | | | |
| 23 | | Nº de UGC abrangidas pelo Sistema de Pagamento via Banco | 5 | | | | |
| 24 | | Nº de DAF com contribuintes a pagar via banco | 82 | | | | |
| 25 | | Índice da realização do plano de implementação da solução BI | 100% | 35.625,00 | 0,00 | 35.625,00 | |
| 26 | | Índice da realização do plano de implementação da solução da Central de Atendimento-CA (Sms/Chat) | 100% | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 7: Intensificar as Auditorias, Fiscalizações e o Combate ao Ilícito com Ênfase na Gestão de Risco | | | | 103.834,65 | 12.235,75 | 116.070,40 | |
| 27 | Projecto 4. Operacionalizar o SGMF e integrá-lo com os respectivos dispositivos dos contribuintes | Índice de disponibilidade dos serviços de dados entre a AT e a operadora: (total de horas de disponibilidade -total de horas de indisponibilidade)/total de horas de disponibilidade*100% | 99,5% | 10.698,00 | 0,00 | 10.698,00 | DGI/ DGSC |
| 28 | | SGMF instalado e aceite | 100% | 21.061,14 | 0,00 | 21.061,14 | DGI |
| 29 | | Nº de máquinas fiscais adquiridas | 2.000 | 32.000,00 | 0,00 | 32.000,00 | |
| 30 | | Nº de dispositivos de Hardware (DISCOS) e licenças de Software | 4 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 31 | Projecto 5. Operacionalizar a fiscalização da marcação de combustíveis | Nº de fiscalizações realizadas e apresentação dos respectivos relatórios de desempenho | 624 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | DGA |
| 32 | Projecto 6. Criar uma unidade canina | Índice de actividades realizadas | 100% | 20.000,00 | 2.586,00 | 22.586,00 | DGA |

| PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE PARA 2019 | | | | | | | |
|--|--|---|--|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Ord | ACTIVIDADES | INDICADORES | Metas | Recursos (Em 10 ³ MT) | | | Sector Responsável |
| | | | | Recursos Internos | Recursos Externos | Total Necessário | |
| PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS | | | | | | | |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 7: Intensificar as Auditorias, Fiscalizações e o Combate ao Ilícito com Ênfase na Gestão de Risco | | | | 103.834,65 | 12.235,75 | 116.070,40 | |
| 33 | Projecto 7. Realizar auditorias e fiscalizações em todas as regiões do país | Nº de auditorias e análise de processos de contas realizadas | 4.920 | | | | |
| 34 | | Nº de operações de combate a evasão e fraude aduaneira, incluindo as operações conjuntas com parceiros nacionais e internacionais realizadas | 20 | 0,00 | 7.361,93 | 7.361,93 | DAII |
| 35 | | Nº de empresas com regimes especiais de importação fiscalizadas | 60 | 0,00 | 2.078,13 | 2.078,13 | DGA |
| 36 | | N.º de acções de monitoria realizadas aos processos de desembaraço aduaneiro com Certificado de Origem no âmbito dos Acordos Preferenciais | 18 | 1.097,54 | 209,69 | 1.307,23 | DGA |
| 37 | | Nº de empresas visitadas no âmbito do controlo e monitoria das empresas do sector da indústria extractiva | 60 | 4.491,83 | 0,00 | 4.491,83 | UTIE |
| 38 | | Nº de sessões de avaliação do grau de implementação dos Regimes Específicos de Tributação e Benefícios Fiscais aplicáveis à Indústria Extractiva realizadas | 11 | 2.986,13 | 0,00 | 2.986,13 | UTIE |
| 39 | | Act. 12. Realizar as Operações Páscoa 2019 e Final do Ano 2019/2020 | Operações Páscoa e Final do Ano 2019/2020 realizadas | 2 | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 40 | Act. 13. Implementar a selagem de RTDs (bebidas prontas a consumir) | Selagem de cervejas e RTDs implementadas | 100% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | DGA |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 8: Alargar a Base Tributária | | | | 0,00 | 6.009,96 | 6.009,96 | |
| 41 | Act. 14. Cadastrar novos e potenciais contribuintes, incluindo do ISPC | Nº de novos e potenciais contribuintes cadastrados | 500.000 | 0,00 | 6.009,96 | 6.009,96 | DGI |

| PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE PARA 2019 | | | | | | | |
|---|--|---|--------------|----------------------------------|-------------------|------------------|----------------------------|
| Ord | ACTIVIDADES | INDICADORES | Metas | Recursos (Em 10 ³ MT) | | | Sector Responsável |
| | | | | Recursos Internos | Recursos Externos | Total Necessário | |
| PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS | | | | | | | |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 9: Fortalecer a Ética e a Integridade Institucionais | | | | 1.157,59 | 7.997,40 | 9.154,99 | |
| 42 | Projecto 8. Inspecções técnicas e administrativas, bem como acções de monitoria e fiscalizações das recomendações deixadas | Nº de acções de inspecções técnicas, administrativas e de monitoria realizadas | 110 | 0,00 | 7.128,40 | 7.128,40 | GCI |
| 43 | Act. 15. Realizar acções de promoção da ética, integridade e anti-corrupção | Nº de acções de sensibilização realizadas e de processos de inquéritos instruídos ou de sindicâncias sobre todas as denúncias e participações | 96 | 1.157,59 | 0,00 | 1.157,59 | GCI |
| 44 | Act. 16. Realizar auditorias à execução financeira do Fundo Comum de 2018 | Relatório de auditoria concluído e apresentado | 1 | 0,00 | 869,00 | 869,00 | GPECI |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 10: Reforçar a Comunicação e as Relações Institucionais | | | | 0,00 | 800,00 | 800,00 | |
| 45 | Act. 17. Mobilizar parceiros de cooperação para financiamento de Actividades de Reforma Tributária e Assistência Técnica | Nº de parceiros mobilizados | Pelo menos 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | GPECI |
| 46 | Act. 18. Assegurar a implementação do Acordo de Facilitação do Comércio, EPAs e a participação em fóruns internacionais e de cooperação bilateral | Nº de disposições implementadas e | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 47 | Act. 19. Preparar e realizar as segundas Jornadas Científicas | Acervo documental elaborado e Jornadas Científicas de 2019 realizadas. | 100% | 0,00 | 800,00 | 800,00 | |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 11: Aprimorar o Modelo de Gestão da Estratégia | | | | 15.790,19 | 1.603,34 | 17.393,53 | |
| 48 | Act. 20. Realizar reuniões, seminários e retiros da Autoridade Tributária | Nº de eventos realizados | 7 | 15.790,19 | 1.603,34 | 17.393,53 | DGA/ DGI/ DGSC/ GCI/ GPECI |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 12: Simplificar e Padronizar os Procedimentos | | | | 0,00 | 27.262,11 | 27.262,11 | |
| 49 | Projecto 9. Reestruturação do Cadastro de Contribuintes | Grau de execução do projecto (milestones alcançados/ cronograma de execução do projecto) | 50% | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | DGI |
| 50 | Projecto 10. Contribuintes Diferenciados | Grau de execução do projecto (milestones alcançados/ cronograma de execução do projecto) | 25% | 0,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | DGI |

| PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE PARA 2019 | | | | | | | |
|---|---|---|-------|----------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| Ord | ACTIVIDADES | INDICADORES | Metas | Recursos (Em 10 ³ MT) | | | Sector Responsável |
| | | | | Recursos Internos | Recursos Externos | Total Necessário | |
| PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS | | | | | | | |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 12: Simplificar e Padronizar os Procedimentos | | | | 0,00 | 27.262,11 | 27.262,11 | |
| 51 | Act. 21. Realizar estudos que sustentem medidas de política | Nº de Estudos realizados | 9 | 0,00 | 3.262,11 | 3.262,11 | GPECI |
| 52 | Act. 22. Alterar e divulgar legislação fiscal e aduaneira, incluindo procedimentos | Nº de Propostas legislativas submetidas ao CD | 9 | | | | |
| 53 | | Nº de Seminários de divulgação sobre legislação e matéria fiscal e aduaneira realizados. | 11 | | | | |
| PERSPECTIVA DE PESSOAS E RECURSOS | | | | | | | |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 13: Desenvolver Competências e Motivar as Pessoas com Foco em Resultados | | | | 10.292,50 | 37.711,83 | 48.004,33 | |
| 54 | Projecto 11. Implementar o Plano de Formação para 2019 | Nº de funcionários formados nas diversas áreas, com destaque para Auditoria Especializada, Auditoria Pós-Desembaraço, Contencioso, Tesouraria e Recebedoria | 4.200 | 10.292,50 | 37.711,83 | 48.004,33 | DGSC |
| 55 | Act. 23. Assegurar a Institucionalização dos Institutos | Módulos de formação do IMGFP entregues à AT e Estatuto Orgânico aprovado | 100% | - | - | - | DGSC |
| 56 | Act. 24. Realizar acções no âmbito do desenvolvimento de carreira profissional e motivacional | Todos os funcionários com o processo de promoção concluído | 100% | - | - | - | DGSC |
| 57 | | Nº de funcionários abrangidos pelo processo de progressão | 3.325 | - | - | - | |
| 58 | | Nº de funcionários enquadrados na carreira única | 4.027 | - | - | - | |
| 59 | | Nº de funcionários inscritos no fundo social | 4.075 | - | - | - | |

| PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE PARA 2019 | | | | | | | |
|---|---|---|-------|----------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| Ord | ACTIVIDADES | INDICADORES | Metas | Recursos (Em 10 ³ MT) | | | Sector Responsável |
| | | | | Recursos Internos | Recursos Externos | Total Necessário | |
| PERSPECTIVA DE PESSOAS E RECURSOS | | | | | | | |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 15: Modernizar a Infraestrutura Física e Tecnológica da AT | | | | 172.368,24 | 110.708,19 | 283.076,43 | |
| 60 | Projecto 12. Modernizar a infraestrutura tecnológica da AT | PDTI aprovado | 100% | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | DGSC |
| 61 | | Índice de disponibilidade da infra-estrutura e dos serviços do Centro de Dados: (total de horas de disponibilidade -total de horas de indisponibilidade)/total de horas de disponibilidade*100% | 98% | 0,00 | 95.898,19 | 95.898,19 | DGSC |
| 62 | | Índice de Licenciamento dos serviços e sistemas: (nº de serviços e sistemas licenciados/total dos serviços e sistemas por licenciar)*100% | 60% | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | DGSC |
| 63 | | Índice de disponibilidade dos serviços de comunicações de dados e voz | 95% | 0,00 | 8.810,00 | 8.810,00 | DGSC |
| 64 | | Índice de disponibilidade dos sistemas informáticos correntes (PHC) | 95% | 10.000,00 | - | 10.000,00 | DGSC |
| 65 | Act. 25. Efectuar grandes reparações das instalações da AT | Nº de edifícios reparados de acordo com a matriz das solicitações e necessidades (Manutenção e Reparação de Instalações dos Serviços Centrais: Edifício Sede, DAI, DGA, Comando Único, CFP Boane, Assuntos Sociais, Instalações do Edifício Fonte Azul e casa protocolar; e Reabilitação do Arquivo Intermediário da Manhica, Edifício da DAF de Tete - Província de Tete e residências de funcionários na Manhica) | 10 | 61.500,00 | 0,00 | 61.500,00 | DGSC |
| 66 | Act. 26. Concluir a construção e cablagem de edifícios | Nº de construções e aquisições concluídas | 12 | 90.868,24 | 0,00 | 90.868,24 | DGSC |
| OBJECTIVO ESTRATÉGICO 16: Assegurar Recursos e Optimizar a sua Aplicação | | | | 642.702,34 | 40.000,00 | 682.702,34 | |
| 67 | Act. 27. Adquirir bens e serviços para garantir o funcionamento efectivo da AT | Bens e serviços adquiridos de acordo com o plano aprovado pela DGSC | 100% | 172.326,24 | 0,00 | 172.326,24 | DGSC |
| 68 | Act. 28. Capacitar a Instituição em maquinaria e equipamento | Instituição apetrechada com maquinaria e equipamento diverso (equipamento informático, viaturas e geradores) de acordo com o plano aprovado | 100% | 470.376,10 | 40.000,00 | 510.376,10 | DGSC |
| Sub-Total | | | | 1.143.354,47 | 335.290,29 | 1.478.644,76 | |
| Salários e Remunerações | | | | 3.705.763,16 | | | |
| Outras Despesas com o Pessoal | | | | 15.996,74 | | | |
| Transferências Correntes | | | | 4.373,46 | | | |
| Combustível | | | | 32.554,14 | | | |
| Comunicações | | | | 35.757,52 | | | |
| Total Geral | | | | 4.937.799,48 | 335.290,29 | 5.273.089,77 | |

Abreviaturas

AT – Autoridade Tributária de Moçambique
BI – *Business Intelligence*
CA – Central de Atendimento
CFP – Centro de Formação Paramilitar
DAF – Direcção de Área Fiscal
DAII – Direcção de Auditoria, Investigação e Inteligência
DGA – Direcção Geral das Alfândegas
DGI – Direcção Geral de Impostos
DGSC – Direcção Geral dos Serviços Comuns
EPAS – Acordos de Parceria Económica
ETPM – *Enterprise Taxation Police Management*
GATT – Acordo Geral de Tarifas e Comércio
GCI – Gabinete de Controlo Interno
GPECI – Gabinete de Planeamento, Estudos e Cooperação Internacional;
IGMFP – Instituto Médio de Gestão de Finanças Públicas
INI – Inspeção Não Intrusiva
IRPC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
IRPS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
ISPC – Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado
JUE – Janela Única Electrónica
MAEFP – Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MT – Metical
OCDE – Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico
PDTI – Plano Director de Tecnologias de Informação e Comunicação
PE – Plano Estratégico
PFC – Posto Fiscal e de Cobrança
PFPU – Projecto de Fronteira de Paragem Única
PHC – África Sistemas e Tecnologias de Informação, Lda (Produtora de Software)
POS – Ponto de Venda (*Point of sale*)
RNP – Reunião Nacional de Planificação
RTD – Bebidas Pronto a Consumir
SGMF – Sistema de Gestão de Máquinas Fiscais
TA – Tribunal Administrativo
TIAR – Terminal Internacional Aérea
UGC – Unidade de Grandes Contribuintes
UTIE – Unidade de Tributação de Indústria Extrativa